

8.7 Declaração de conhecimento (item 10.16.4)

“CONSÓRCIO ARENA PARIPE”



MUNICÍPIO DO SALVADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA.

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº. 90013/2026

Contratação nº 929949-15/2026 - Processo Administrativo nº 166234/2026

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E CONDIÇÕES LOCAIS (ITEM 10.16.4)

O **CONSÓRCIO ARENA PARIPE**, formado pelas empresas **VEXA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.612.598/0001-42, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, sala 210 - Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020, neste ato representado por seu representante legal, o senhor **BRUNO CAMOZZATO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 691052352 SSP/BA, inscrito no CPF nº 011.849.025-77, e Carteira de Identidade Profissional nº 63389/CREA-BA, empresa **LÍDER** e **KLAO ENGENHARIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.808/0001-17 com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre D, sala 814, - Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, empresa, em atendimento ao item 10.16.4. do edital, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Tomou conhecimento de todas as condições estabelecidas no Edital de Concorrência nº. **90013/2026**, bem como de todos os seus anexos;

Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação em epígrafe.

Tem ciência das condições de execução do objeto, das especificações técnicas, das obrigações contratuais, dos prazos, dos critérios de julgamento e das demais exigências previstas no edital;

Elaborou sua proposta considerando todas as condições constantes do instrumento convocatório, não podendo alegar, em qualquer tempo, desconhecimento de fatos, informações ou condições que possam influenciar na execução do objeto;

Salvador/BA, 16 de setembro de 2026.

**BRUNO
CAMOZZATO:011
84902577**

Assinado de forma digital por
BRUNO
CAMOZZATO:01184902577
Dados: 2026.09.17 20:06:29
-03'00'

VEXA ENGENHARIA LTDA – Empresa Líder

CNPJ nº 38.612.598/0001-42

BRUNO CAMOZZATO

Sócio Administrador / Responsável Técnico

CPF nº 011.849.025-77 / CREA-BA 63389

9 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO:

9.1 Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008 - Anexo X

MUNICÍPIO DO SALVADOR**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP**

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA.

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº. 90013/2026**Contratação nº 929949-15/2026 - Processo Administrativo nº 166234/2026****ANEXO X****DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA**

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu, **BRUNO CAMOZZATO**, RG nº 691052352 SSP/BA, legalmente nomeado representante da empresa **VEXA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 38.612.598/0001-42, e participante do procedimento licitatório nº na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº. 90013/2026, **DECLARO**, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso V do art. 8º da Lei Federal nº 9.605/1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

Salvador/BA, 16 de setembro de 2026.

BRUNO**CAMOZZATO:****01184902577**

Assinado de forma
digital por BRUNO
CAMOZZATO:01184902
577

Dados: 2026.09.16
20:42:48 -03'00'

VEXA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 38.612.598/0001-42

BRUNO CAMOZZATO

Sócio Administrador / Responsável Técnico
CPF nº 011.849.025-77 / CREA-BA 63389



MUNICÍPIO DO SALVADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP

OBJETO: Execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA.

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº. 90013/2026

Contratação nº 929949-15/2026 - Processo Administrativo nº 166234/2026

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Os diretores, **LUIZ DA FRANÇA RIBEIRO FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 960.290.971-71 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 474.282.525-04 e, **GILSON BATISTA DE JESUS**, portador do Registro Geral/CPF nº 354.035.275-91, legalmente nomeados representantes da empresa **KLAO ENGENHARIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.940.808/0001-17, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre D, sala 814, - Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, endereço eletrônico: orcamento@klaoengenharia.com.br, declaramos, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com

Av. Bosque da Saúde, 142 - sala 204 (parte)
Saúde - Cep: 04.142-080 - São Paulo - SP
administrativo@klaoengenharia.com.br
CNPJ/MF: 24.940.808/0001-17



MUNICÍPIO DO SALVADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP

OBJETO: Execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA.

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº. 90013/2026

Contratação nº 929949-15/2026 - Processo Administrativo nº 166234/2026

autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e, no inciso V do art. 8º da Lei Federal nº 9.605/1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

São Paulo/SP, 11 de setembro de 2026.

KLAO ENGENHARIA S/A CNPJ/MF nº 24.940.808/0001-17

GILSON BATISTA DE
JESUS:3540352759
1

Assinado de forma digital
por GILSON BATISTA DE
JESUS:35403527591
Dados: 2026.09.11
11:09:22 -03'00'

**Gilson Batista de Jesus
DIRETOR
Registro Geral/CPF nº 354.035.275-91**

LUIZ DA FRANCA
RIBEIRO
FILHO:47428252504

Assinado de forma digital
por LUIZ DA FRANCA
RIBEIRO FILHO:47428252504
Dados: 2026.09.11 11:09:42
-03'00'

**Luiz da França Ribeiro Filho
DIRETOR
CPF/MF nº 474.282.525-04
RG nº 960.290.971-71 SSP/CE**

Av. Bosque da Saúde, 142 - sala 204 (parte)
Saúde - Cep: 04.142-080 - São Paulo - SP
administrativo@klaoenharia.com.br
CNPJ/MF: 24.940.808/0001-17

**9.2 Comprovante de Inscrição da empresa no
Cadastro Técnico Federal de Atividades
Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de
Recursos Ambientais - CTF/APP**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **9189508**

CPF/CNPJ: **38.612.598/0001-42**

Nome/Razão Social/Endereço

**VEXA ENGENHARIA LTDA
AVENIDA TANCREDO NEVES
CAMINHO DAS ÁRVORES
SALVADOR/BA 41820-020**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias,
ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção
de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção
de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de
barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção
de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras
de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **09/09/2026**

Autenticação: **ag7x.tb8k.wlvc.fzey**



 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6877574 CPF/CNPJ: 24.940.808/0001-17 Nome/Razão Social/Endereço KLAO ENGENHARIA S/A AVENIDA QUEIROZ FILHO VILA HAMBURGUESA SAO PAULO/SP 05319-000 Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 11/09/2026 Autenticação: vagk.gl3w.ss1q.b5mt
---	---



9.3 Declaração de Inexistência de Vínculo Impeditivo com a SUCOP - Anexo XI

MUNICÍPIO DO SALVADOR**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP**

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA.

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº. 90013/2026**Contratação nº 929949-15/2026 - Processo Administrativo nº 166234/2026****ANEXO XI****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO COM A SUCOP**

A **VEXA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.612.598/0001-42, sediada Avenida Tancredo Neves, nº 620, sala 210 - Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento de contratação referenciado, não havendo qualquer impedimento.

Em especial, declara que seus diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não possuem, direta ou indiretamente, vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a SUCOP, nem com membros da sua gestão e nem com agentes públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato administrativo objeto do presente certame.

Do mesmo modo, declara que os referidos representantes da empresa não são casados, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer dos agentes públicos acima citados.

Declara estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Salvador/BA, 16 de setembro de 2026.

BRUNO**CAMOZZATO:****01184902577**

Assinado de forma
digital por BRUNO
CAMOZZATO:0118490
2577

Dados: 2026.09.18
10:11:10 -03'00'

VEXA ENGENHARIA LTDA**CNPJ nº 38.612.598/0001-42****BRUNO CAMOZZATO****Sócio Administrador / Responsável Técnico****CPF nº 011.849.025-77 / CREA-BA 63389**



MUNICÍPIO DO SALVADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP

OBJETO: Execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA.

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº. 90013/2026

Contratação nº 929949-15/2026 - Processo Administrativo nº 166234/2026

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO COM A SUCOP

A **KLAO ENGENHARIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.940.808/0001-17, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre D, sala 814, - Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, endereço eletrônico: orcamento@klaoen Engenharia.com.br, por intermédio de seus representantes legais, os diretores **LUIZ DA FRANÇA RIBEIRO FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 960.290.971-71 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 474.282.525-04 e, **GILSON BATISTA DE JESUS**, portador do Registro Geral/CPF nº 354.035.275-91, declara sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento de contratação referenciado, não havendo qualquer impedimento.

Em especial, declara que seus diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio não possuem, direta ou indiretamente, vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a SUCOP, nem com membros da sua gestão e nem com agentes públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato administrativo objeto do presente certame.

Do mesmo modo, declara que os referidos representantes da empresa não são casados, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer dos agentes públicos acima citados.

Av. Bosque da Saúde, 142 - sala 204 (parte)
Saúde - Cep: 04.142-080 - São Paulo - SP
administrativo@klaoen Engenharia.com.br
CNPJ/MF: 24.940.808/0001-17



MUNICÍPIO DO SALVADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP

OBJETO: Execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA.

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº. 90013/2026

Contratação nº 929949-15/2026 - Processo Administrativo nº 166234/2026

Declara estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

São Paulo/SP, 11 de setembro de 2026.

KLAO ENGENHARIA S/A CNPJ/MF nº 24.940.808/0001-17

GILSON BATISTA
DE
JESUS:3540352759
1

Assinado de forma digital
por GILSON BATISTA DE
JESUS:35403527591
Dados: 2026.09.11
11:10:13 -03'00'

**Gilson Batista de Jesus
DIRETOR
Registro Geral/CPF nº 354.035.275-91**

LUIZ DA FRANCA
RIBEIRO
FILHO:47428252504

Assinado de forma digital por
LUIZ DA FRANCA RIBEIRO
FILHO:47428252504
Dados: 2026.09.11 11:10:31
-03'00'

**Luiz da França Ribeiro Filho
DIRETOR
CPF/MF nº 474.282.525-04
RG nº 960.290.971-71 SSP/CE**

Av. Bosque da Saúde, 142 - sala 204 (parte)
Saúde - Cep: 04.142-080 - São Paulo - SP
administrativo@klaoenharia.com.br
CNPJ/MF: 24.940.808/0001-17

9.4 Outras Declarações

MUNICÍPIO DO SALVADOR**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP**

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA.

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº. 90013/2026**Contratação nº 929949-15/2026 - Processo Administrativo nº 166234/2026**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988**

A **VEXA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.612.598/0001-42, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, sala 210 - Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020, endereço eletrônico: orcamento@vexaengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o senhor **BRUNO CAMOZZATO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 691052352 SSP/BA, inscrito no CPF nº 011.849.025-77, e Carteira de Identidade Profissional nº 63389/CREA-BA, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Salvador/BA, 16 de setembro de 2026.

**BRUNO
CAMOZZATO:**
01184902577

Assinado de forma
digital por BRUNO
CAMOZZATO:01184902
577
Dados: 2026.09.18
10:15:00 -03'00'

VEXA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 38.612.598/0001-42
BRUNO CAMOZZATO
Sócio Administrador / Responsável Técnico
CPF nº 011.849.025-77 / CREA-BA 63389

MUNICÍPIO DO SALVADOR**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP**

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA.

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº. 90013/2026**Contratação nº 929949-15/2026 - Processo Administrativo nº 166234/2026**

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A VEXA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.612.598/0001-42, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, sala 210 - Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020, endereço eletrônico: orcamento@vexaengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o senhor **BRUNO CAMOZZATO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 691052352 SSP/BA, inscrito no CPF nº 011.849.025-77, e Carteira de Identidade Profissional nº 63389/CREA-BA, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Salvador/BA, 16 de setembro de 2026.

BRUNO**CAMOZZATO:****01184902577**

Assinado de forma digital
por BRUNO

CAMOZZATO:0118490257

Dados: 2026.09.18
10:15:27 -03'00'

VEXA ENGENHARIA LTDA**CNPJ nº 38.612.598/0001-42****BRUNO CAMOZZATO****Sócio Administrador / Responsável Técnico****CPF nº 011.849.025-77 / CREA-BA 63389**



MUNICÍPIO DO SALVADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP

OBJETO: Execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA.

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº. 90013/2026

Contratação nº 929949-15/2026 - Processo Administrativo nº 166234/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

A **KLAO ENGENHARIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.940.808/0001-17, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre D, sala 814, - Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, endereço eletrônico: orcamento@kloaengenharia.com.br, por intermédio de seus representantes legais, os diretores **LUIZ DA FRANÇA RIBEIRO FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 960.290.971-71 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 474.282.525-04 e, **GILSON BATISTA DE JESUS**, portador do Registro Geral/CPF nº 354.035.275-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Paulo/SP, 11 de setembro de 2026.

KLAO ENGENHARIA S/A **CNPJ/MF nº 24.940.808/0001-17**

GILSON BATISTA
DE
JESUS:3540352759
1

Assinado de forma digital
por GILSON BATISTA DE
JESUS:35403527591
Dados: 2026.09.11
11:38:10 -03'00'

Gilson Batista de Jesus
DIRETOR
Registro Geral/CPF nº 354.035.275-91

LUIZ DA FRANCA
RIBEIRO
FILHO:47428252504

Assinado de forma digital por
LUIZ DA FRANCA RIBEIRO
FILHO:47428252504
Dados: 2026.09.11 11:38:30
-03'00'

Luiz da França Ribeiro Filho
DIRETOR
CPF/MF nº 474.282.525-04
RG nº 960.290.971-71 SSP/CE

Av. Bosque da Saúde, 142 - sala 204 (parte)
Saúde - Cep: 04.142-080 - São Paulo - SP
administrativo@kloaengenharia.com.br
CNPJ/MF: 24.940.808/0001-17



MUNICÍPIO DO SALVADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP

OBJETO: Execução de obras de Implantação do Projeto da Arena Paripe, localizada da Rua Piauí, no Bairro de Paripe - Salvador/BA.

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº. 90013/2026

Contratação nº 929949-15/2026 - Processo Administrativo nº 166234/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A **KLAO ENGENHARIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.940.808/0001-17, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre D, sala 814, - Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, endereço eletrônico: orcamento@klaoen Engenharia.com.br, por intermédio de seus representantes legais, os diretores **LUIZ DA FRANÇA RIBEIRO FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 960.290.971-71 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 474.282.525-04 e, **GILSON BATISTA DE JESUS**, portador do Registro Geral/CPF nº 354.035.275-91, DECLARA, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

São Paulo/SP, 11 de setembro de 2026.

KLAO ENGENHARIA S/A
CNPJ/MF nº 24.940.808/0001-17

GILSON BATISTA DE JESUS:3540352759
1
Assinado de forma digital por
GILSON BATISTA DE
JESUS:35403527591
Dados: 2026.09.11 11:11:20
-03'00'

Gilson Batista de Jesus
DIRETOR
Registro Geral/CPF nº 354.035.275-91

LUIZ DA FRANÇA RIBEIRO FILHO:47428252504
Assinado de forma digital
por LUIZ DA FRANÇA
RIBEIRO FILHO:47428252504
Dados: 2026.09.11 11:11:35
-03'00'

Luiz da França Ribeiro Filho
DIRETOR
CPF/MF nº 474.282.525-04
RG nº 960.290.971-71 SSP/CE

Av. Bosque da Saúde, 142 - sala 204 (parte)
Saúde - Cep: 04.142-080 - São Paulo - SP
administrativo@klaoen Engenharia.com.br
CNPJ/MF: 24.940.808/0001-17